



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Governador Edison Lobão

Governador Edison Lobão, 29 de junho do ano de 2001

Projeto de Lei Nº 05 /2001

Dispõe sobre o nome do Estádio Municipal, na Sede do Município e dá outras providências

Art. 1ª) O Estádio Municipal, será chamado Bandeirão.

Art. 1ª) Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2001

APROVADO
17/06/2001
Em 17/06/2001
Câmara Mun. de Gov. Edison Lobão
r. Jose Nilson Pereira Martins
Presidente

José Pereira Nunes

Vereador

APROVADO
17/06/2001
Em 17/06/2001
Câmara Mun. de Gov. Edison Lobão
r. Jose Nilson Pereira Martins
Presidente